SEMSA
PROC 098/2021
FLS: 11
ASS:

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, inscrito no C.P.F nº 867.413.302-91, RG nº 245724 SSP/RR, com endereço à Conjunto Anajari I- Q/04, Nº. 264, Santa Luzia - Caracaraí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e por outro lado a empresa **J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.787.037/0001-68**, estabelecida à Rod. BR 174, KM 585, Vila Petrolina, Caracaraí/RR, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor Roberto Eugenio Badu de Sousa, inscrito no CPF 184.542.244-91, doravante denominada **CONTRATADA,** observado o disposto no Contrato nº 003/2022 - SEMSA, tendo em vista o que consta no **Processo nº 098/2021, Pregão Presencial nº 001/2022**, oriundo da Secretária Municipal de Saúde, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, § 8º do Art. 65 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o presente Termo de Apostilamento que tem por objeto a alteração da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS,** para fazer frente a despesa do 1º Termo de Aditamento, originário do Processo Licitatório nº 098/2021, sob a modalidade Pregão Presencial nº 01/2022 – SRP, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS (SEDE E INTERIOR), VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, prevista no instrumento contratual, para fazer face à alteração da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> *(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não*

SEMSA
PROC: 098/2021
FLS: 12
ASS:

caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

De acordo com a Lei 8.666/93, acima mencionada, tem previsão legal, podendo ser realizada a alteração da dotação orçamentária que não estava incialmente prevista no contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

3.2 Para cobertura das despesas relativas a 02 (dois) meses do exercício de 2024, será emitida nota de empenho por estimativa no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para o período de janeiro e fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Em virtude da alteração da dotação orçamentária e fonte de recurso a despesa será consignada na seguinte rubrica:

- Fonte Atual:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE DE RECURSO
10.301.0032.6.039	3390.39.00	495	PORTARIA GM/MS Nº 844/2023

- Fonte Alterada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTE DE RECURSO
10.301.0015.6.031	3390.30.00	428	PORTARIA 1147 DE 21/08/2023

4.2 Faz parte integrante do presente Termo, a nota de empenho apresentada por ocasião da alteração da fonte de recursos, cuja alteração as partes declaram ter pleno conhecimento.

4.3 A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento, já deverá considerar a nova fonte de recursos tratada neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas com o presente instrumento.

5.2 E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito, perante 02 (duas) testemunhas abaixo:

SEMSA
PROC: 098/2024
LS: 13
ASS:

Caracaraí/RR, 18 de janeiro de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA
CNPJ nº 27.787.037/0001-68

Testemunhas:

NOME: Paulo Roberto da Silva Pimentel **CPF:** 025.186.412-03

NOME: Arlei B. da Costa **CPF:** 201.157.252-53

SEMSA
PROC: 098/2021
FLS: 14
ASS:

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AO CONTRATO Nº. 003/2022

Processo n° 098/2021, Pregão Presencial nº 001/2022. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 13.939.816/0001-27. **Contratada:** J. P. Barreto de Souza LTDA, CNPJ: 27.787.037/0001-68. **Objeto:** Alteração da fonte de recursos pactuada no contrato do 1º Termo Aditivo. **Fundamentação Legal:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Fonte anterior:** Incentivo financeiro para ações de multivacinação dos municípios - Portaria GM/MS nº 844/2023. **Programa de Trabalho:** 10.301.0032.6.039. **Elemento de Despesa:** 3390.39.00. **RED:** 495. **Nova Fonte:** PORTARIA 1147. **Programa de Trabalho:** 10.301.0015.6.031. **Elemento de Despesa:** 3390.39.00. **RED:** 428. **Valor do Apostilamento:** R$ 30.000,00. **Data da Assinatura:** 18/01/2024.

Caracaraí/RR, 18 de janeiro de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

PUBLICADO
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica
Período: 18/01/24 a 25/01/24
Local: Mural da Prefeitura